



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE REUNIÃO

**Informações Gerais e Participantes:**

**Data:** 27/07/2022

**Horário de início:** 14h00

**Horário de término:** 16h35

**Assunto:** discussão sobre o processo de *clearing* da MG-050;

**Participantes:** Gibran Lacerda (titular), Izabel Ferreira (titular), Sílvia Lage (titular), Vitor Augusto M. da Costa (titular), Hélio G. Borchardt (suplente), Lucas Robles (suplente), Michelle Vieira (suplente) e Bárbara Freitas (Técnica convidada do Núcleo de Governança e Gestão).

**Assuntos discutidos:**

- Questão de ordem:
  - Foram tratadas questões administrativas relativas à composição de membros da Comissão, inclusive, atinente à substituição da Presidência da CRT;
  - Foi informado andamento da tramitação do Projeto de Lei de criação da Agência Reguladora de Transportes que encontra-se em análise na Seplag;
- Discussão sobre o processo de *clearing* da MG-050:
  - Discutida a Nota Técnica referente à inclusão de obra ao contrato da Rodovia MG-050 relativa à pavimentação da Rua Maria Pinto foram sugeridas complementações para indicar que a Unidade Gestora realizou a análise quanto à de sinergia e conexão geográfica da obra incluída, bem como apontando que, no momento contratual atual, as verbas previstas para o pagamento de desapropriações já apresentam-se insuficientes e, portanto, o reequilíbrio necessariamente seria devido caso não tivesse ocorrido a doação do município de Divinópolis. Encaminhamento: realizar adequações na nota e subir planilha de cálculo finalizada para revisão e validação dos membros;
  - Discutiu-se a Nota Técnica referente à inclusão de novo investimento – ITV 48-B, bem como os cálculos referentes ao desequilíbrio e pendências respondidas pela Unidade Gestora. Recomendou-se ressaltar na Nota Técnica a existência de custos não incluídos relativos ao licenciamento ambiental e projetos/estudos cuja comprovação não foi apresentada. Logo, deixou-se como encaminhamento a complementação da respectiva nota técnica, inclusão da respectiva planilha de cálculo de desequilíbrio para revisão e validação dos membros;
  - Sobre a readequação do cronograma de obras informou-se que o cálculo está sendo realizado conjuntamente com a Unidade Gestora para conferências das intervenções, pelo que, aguarda-se essa consolidação para finalização dos cálculos;
  - Em relação à análise de liquidez da ABNG foram apresentadas as complementações na Nota Técnica. Encaminhamento: finalização da correspondente Nota Técnica para revisão e validação dos membros.

**Encaminhamentos:**

- Realizar adequações nas notas técnicas referentes à Rua Maria Pinto e ITV 48-B, bem como incluir ao processo respectivas planilhas dos desequilíbrios para revisão, validação e assinatura dos membros;

- Concluir cálculos relativos à readequação do cronograma de obras;
- Finalizar Nota Técnica referente à análise de liquidez da ABNG para revisão, validação e assinatura dos membros.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Campos Ferreira, Presidente (a) da Comissão**, em 29/07/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Guerra Borchardt, Diretor**, em 29/07/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gibran Alvim Lacerda, Servidor Público**, em 01/08/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Vieira da Silva, Servidora Pública**, em 01/08/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Machado Lage, Superintendente**, em 10/08/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Robles Pinheiro, Servidor Público**, em 16/08/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Campos de Freitas, Servidora Pública**, em 29/08/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Augusto Martins da Costa, Assessor**, em 29/08/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50400823** e o código CRC **E697A372**.

Referência: Processo nº 1300.01.0002267/2021-23

SEI nº 50400823